

Id:0F8BC99CA7E26A0D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO 28/2021 RETIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.408.453/0001-78  
**CONTRATADO:** PAULO JOSÉ DA LUZ, CPF: 397.599.624-20  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço como médico do COVID-19 para a Secretaria Municipal de Saúde, em razão das medidas emergenciais de saúde pública tendo em vista o enfrentamento do novo coronavírus (COVID – 19) classificado como pandemia, nos termos do Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, do Estado do Piauí e da outras providencias.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais) + 40% de insalubridade.  
**FONTE DE RECURSO:** FUNDO, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, COVID.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2021

Id:0B61F9338F446A10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO 38/2021 RETIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.408.453/0001-78.  
**CONTRATADO:** GILBERTO LEAL DE BARROS, CPF: 053.543.664-53.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Médico do PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Lisboa-PI.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + 40% de insalubridade por mês.  
**FONTE DE RECURSO:** FUNDO, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, SAMU.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2021

Id:073828CA76A66A13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO 39/2021 RETIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.408.453/0001-78.  
**CONTRATADO:** IGOR ALCENOR GRANJA DE MOURA, CPF: 002.290.213-95.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como médico do PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Lisboa-PI.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + 40% de insalubridade por mês.  
**FONTE DE RECURSO:** FUNDO, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2021

Id:1252548D62F66C3A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 77/2021 de 05 de julho de 2021.

**“Dispõe sobre a autorização para abertura e movimentação de contas bancárias e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, II da CF/88 e art. 73, XXXIII e o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para a abertura de conta bancária constantes desta portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

**RESOLVE**

**ART.1º** - Fica autorizado o Sra. **ANA KARLA LEAL GOMES**, Secretaria Municipal de Finanças, portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, portadora do CPF: 836.686.323-91, RG: 1.623.140 SSP/PI em conjunto com o Prefeito Municipal o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, portador do CPF: 957.728.393-49 e RG: 2.594.931 SSP/PB, a abrir e movimentar contas correntes: **6.623-0, 6.958-2, 7.441-1, 9.342-4, 9.577-X, 11.753-6, 13.015-X, 13.144-X, 13.476-7, 15.141-6, 17.954-X, 22.335-2, 31.542-7, 71.947-1, 283.141-4, 23.287-4, 6.406-8, 6.620-6, 24079-6** na agência 3350-2, bem como as contas correntes: **68748-0, 71947-1, 75261-4, 77273-9, 78136-3**, na agência 0254-2, do Banco do Brasil, ambas vinculadas ao CNPJ: 06.553.820/0001-97, bem como as demais que surgirem na titularidade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI.

**Parágrafo único** – A autorização de que trata a presente portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

- I – 009 emitir cheques;
- II – 010 abrir contas de depósitos;
- III – 011 autorizar cobranças;
- IV – 018 utilizar o credito aberto na forma e condições;
- V – 020 receber, passar recibo e dar quitação;
- VI – 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII – 027 requisitar talonários de cheques;
- VIII – 031 autorizar débitos em contas;
- IX – 036 retirar cheques devolvidos;
- X – 038 endossar cheques;
- XI – 094 sustar/contrordenar cheques;
- XII – 095 cancelar cheques;
- XIII – 096 baixar cheques;
- XIV – 098 efetuar resgates/aplicações;
- XV – 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI – 100 efetuar saques na conta corrente;
- XVII – 102 efetuar saques na poupança;
- XVIII – 104 efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX – 105 efetuar transferências por meios eletrônicos;

(Continua na próxima página)


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
 CNPJ 06.553.820/0001-97

Id:05D4E352191C6919


 PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO  
 Rua IZÍDIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
 01612594/0001-54 Exercício: 2021

## DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

- XX - 119 liberar arquivo de pagamento;  
 XXI - 124 solicitar saldo/extratos de investimentos;  
 XXII - 125 solicitar saldos/extratos de operações de créditos;  
 XXIII - 126 emitir comprovantes;  
 XXIV - 128 efetuar transferência para a mesma titularidade;  
 XXV - 133 encerrar contas de depósitos;  
 XXVI - 144 assinar instrumentos de convênios/contratos prestação de serviços.
- Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Art.3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, 05 de julho de 2021



**FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**  
 Prefeito Municipal

Id:0E2884244A586A1E

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS


## PORTARIA SEAD N.º 059/2021 DE 03 DE JULHO DE 2021.

**EMENTA:** Concede férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **SALOMÃO ARAÚJO FILHO**, portador do CPF (MF) **216.885.083-68**, no período de **05/07/2021 a 03/08/2021**, referente ao período aquisitivo de 03/06/2020 a 02/06/2021.

**Art. 2º** - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

## Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 03 de julho de 2021.



**MOISÉS APARECIDO DE SOUSA**  
 Secretário Municipal de administração,  
 Planejamento e Finanças.

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$425.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				425.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
26	04.122.1269.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100	000	000	
		000		
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
245	28.846.1138.1047.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	100.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1	001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100	000	000	
		000		
		000		
95	04.122.1269.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100	000	000	
		000		
		000		
97	04.122.1269.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1	001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100	000	000	
		000		
		000		
02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
254	12.361.1036.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	001 00
	001	Recursos Ordinários		
	200	000	000	
		000		
		000		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
530	10.301.1052.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300	000	000	
		000		
		000		

## DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
563	10.301.1052.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115	000	000	
		000		
		000		
02	11	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
903	20.122.1362.2015.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100	000	000	
		000		
		000		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
23	04.122.1030.1044.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110	000	000	
		000		
		000		
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
138	15.451.1263.1016.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	-9.354,54	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100	000	000	
		000		
		000		
142	15.451.1268.1020.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	-1,08	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100	000	000	
		000		
		000		
145	15.451.1268.1021.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	-5.846,59	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100	000	000	
		000		
		000		
160	15.452.1352.1013.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	-1,08	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001 00
	001	Recursos Ordinários		
	110	000	000	
		000		
		000		

(Continua na próxima página)